LEI Nº.4.724, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação do Museu Histórico de Mococa.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 27 de agosto de 2018, aprovou Projeto de Lei nº.028/2018, de autoria de todos os Vereadores – aprovado em sessão ordinária, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Museu Histórico de Mococa de "Professor Carlos Alberto Palladini".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de setembro de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal